

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020 - 8º andar - CPCSS / SMS.G - Via Teams
Data:	26 de Fevereiro de 2025 às 09:49
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2024/0000304-3 - Financeiro 6018.2024/0000594-1 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 17/01/2025 e 25/02/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024** - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO – EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.1/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

**TA 103/2024** Inclusão de Médico Ginecologista (20h) nas UBS Jardim Campinas, UBS Parelheiros e UBS Recanto Campo Belo, para o período de janeiro de 2024. (TA CANCELADO - O valor foi repassado e ressarcido - SEI 6018.2023/0102579-0, documentos SEI 101010413 e SEI 104527313).

**TA 104/2024** - Aprovação do Plano Orçamentário do Custeio Regular com a inclusão do TA 097/2023 e TA 100/2023, e adequação do quadro de recursos humanos na UPA Parelheiros, para o período de janeiro a fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria 480/2023.

**TA 105/2024** - Utilização de saldo de rendimento bancário, a título de INVESTIMENTO, para aquisição de equipamentos odontológicos para utilização na UPA Parelheiros.

**TA 106/2024** - Aprovação do Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G.

**Termo de Apostilamento 007/2024** - O presente instrumento tem como objeto alteração da linha 02.99. Outros materiais de consumo da UBS Parelheiros para a linha 03,01 da UPA Parelheiros, do TA 106/2024.

**Termo de Apostilamento 009/2024** - Correção das metas do CER II Parelheiros do TA 106/2024 do período de março a agosto de 2024, considerando a Nota Técnica 024/2024 SMS.G.

**TA 107/2024** - Utilização de recurso de saldo financeiro para custeio da Aquisição/Contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância com a Portaria nº834/2023 - SMS.G.

**TA 108/2024** - Aprovação do Plano Orçamentário, para contratação emergencial de Médicos Clínicos plantonistas 10h/12h para as unidades de ESF, para o período de 15 de março a 31 de maio de 2024.

**TA 109/2024** - Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO para ações de contingenciamento da Dengue, com a adequação do quadro de Recursos Humanos, e locação de TENDAS para acolhimento aos paciente nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de março e abril de 2024.

**TA 114/2024** - Em atendimento a Portaria nº 225/2024 SMS-G, fica suspenso em caráter transitório, a avaliação, o monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade do Contrato de Gestão, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como altera o percentual das metas de produção de 90% para 85%, pelo período de até 180 dias (de janeiro a junho de 2024).

**Termo de Apostilamento 012/2025** - Correção do objeto do Termo Aditivo 109/2024, onde se lê Custeio e Investimento, leia-se apenas Custeio.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																		
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	104	110	94,55%	103	110	93,64%	131	110	119,09%	338	330	102,42%	338	330	102,42%	330	330	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	77	80	96,25%	76	80	95,00%	72	80	90,00%	225	240	93,75%	225	240	93,75%	225	240	93,75%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	104	110	94,55%	75	110	68,18%	102	110	92,73%	281	330	85,15%	281	330	85,15%	281	330	85,15%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	184	240	76,67%	247	240	102,92%	254	240	105,83%	685	720	95,14%	685	720	95,14%	685	720	95,14%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	73	70	104,29%	70	70	100,00%	66	70	94,29%	209	210	99,52%	209	210	99,52%	209	210	99,52%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS	6	8	75,00%	10	8	125,00%	9	8	112,50%	25	24	104,17%	25	24	104,17%	24	24	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	79	80	98,75%	87	80	108,75%	77	80	96,25%	243	240	101,25%	243	240	101,25%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	96	106	90,57%	101	106	95,28%	99	106	93,40%	296	318	93,08%	296	318	93,08%	296	318	93,08%
<b>TOTAL</b>	<b>723</b>	<b>804</b>	<b>89,93%</b>	<b>769</b>	<b>804</b>	<b>95,65%</b>	<b>810</b>	<b>804</b>	<b>100,75%</b>	<b>2302</b>	<b>2412</b>	<b>95,44%</b>	<b>2302</b>	<b>2412</b>	<b>95,44%</b>	<b>2290</b>	<b>2412</b>	<b>94,94%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 94,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

**Ofício ASF SUL - 098/2025:** no documento apresentado justifica que a meta é ultrapassada, tendo em vista que em média, 70% dos pacientes acompanhados pela EMAD Parelheiros tem sua origem hospitalar a partir das ações de desospitalização realizadas pela equipe nos Hospitais e UPA e de referência do serviço.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
 Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	1103	1349	81,76%	1235	1349	91,55%	1048	1349	77,69%	3386	4047	83,67%	3386	4047	83,67%	3386	4047	83,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	35	53	66,04%	45	53	84,91%	30	53	56,60%	110	159	69,18%	110	159	69,18%	110	159	69,18%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	50014	57920	86,35%	51946	57920	89,69%	53815	57920	92,91%	155775	173760	89,65%	155775	173760	89,65%	155775	173760	89,65%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2737	3367	81,29%	2630	3367	78,11%	2518	3367	74,78%	7885	10101	78,06%	7885	10101	78,06%	7885	10101	78,06%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	510	326	156,44%	343	326	105,21%	474	326	145,40%	1327	978	135,69%	1327	978	135,69%	978	978	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	603	474	127,22%	545	474	114,98%	735	474	155,06%	1883	1422	132,42%	1883	1422	132,42%	1422	1422	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA	197	196	100,51%	216	196	110,20%	243	196	123,98%	656	588	111,56%	656	588	111,56%	588	588	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	16763	18556	90,34%	15964	18556	86,03%	16765	18556	90,35%	49492	55668	88,91%	49492	55668	88,91%	49492	55668	88,91%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	162	293	55,29%	189	293	64,51%	131	293	44,71%	482	879	54,84%	482	879	54,84%	482	879	54,84%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	88	96	91,67%	73	96	76,04%	115	96	119,79%	276	288	95,83%	276	288	95,83%	276	288	95,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	556	844	65,88%	709	844	84,00%	691	844	81,87%	1956	2532	77,25%	1956	2532	77,25%	1956	2532	77,25%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	209	221	94,57%	244	221	110,41%	277	221	125,34%	730	663	110,11%	730	663	110,11%	663	663	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	340	288	118,06%	234	288	81,25%	310	288	107,64%	884	864	102,31%	884	864	102,31%	864	864	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	340	0,00%	0	340	0,00%	0	440	0,00%	0	1120	0,00%	0	1120	0,00%	0	1120	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	636	716	88,83%	473	716	66,06%	437	716	61,03%	1546	2148	71,97%	1546	2148	71,97%	1546	2148	71,97%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	907	876	103,54%	998	876	113,93%	997	876	113,81%	2902	2628	110,43%	2902	2628	110,43%	2628	2628	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	308	288	106,94%	278	288	96,53%	299	288	103,82%	885	864	102,43%	885	864	102,43%	864	864	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	167	528	31,63%	262	528	49,62%	394	528	74,62%	823	1584	51,96%	823	1584	51,96%	823	1584	51,96%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	218	221	98,64%	147	221	66,52%	172	221	77,83%	537	663	81,00%	537	663	81,00%	537	663	81,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7302	9000	81,13%	6795	9000	75,50%	7543	9000	83,81%	21640	27000	80,15%	21640	27000	80,15%	21640	27000	80,15%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	2015	2444	82,45%	2136	2444	87,40%	2432	2444	99,51%	6583	7332	89,78%	6583	7332	89,78%	6583	7332	89,78%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	653	1496	43,65%	824	1276	64,58%	940	1276	73,67%	2417	4048	59,71%	2417	4048	59,71%	2417	4048	59,71%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	613	803	76,34%	622	803	77,46%	505	803	62,89%	1740	2409	72,23%	1740	2409	72,23%	1740	2409	72,23%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	33	72	45,83%	38	72	52,78%	24	72	33,33%	95	216	43,98%	95	216	43,98%	95	216	43,98%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	248	384	64,58%	246	384	64,06%	303	384	78,91%	797	1152	69,18%	797	1152	69,18%	797	1152	69,18%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	110	138	79,71%	129	138	93,48%	135	138	97,83%	374	414	90,34%	374	414	90,34%	374	414	90,34%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	117	144	81,25%	149	144	103,47%	160	144	111,11%	426	432	98,61%	426	432	98,61%	426	432	98,61%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	209	192	108,85%	171	192	89,06%	215	192	111,98%	595	576	103,30%	595	576	103,30%	576	576	100,00%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	16	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	505	584	86,47%	590	584	101,03%	568	584	97,26%	1663	1752	94,92%	1663	1752	94,92%	1663	1752	94,92%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	153	192	79,69%	134	192	69,79%	148	192	77,08%	435	576	75,52%	435	576	75,52%	435	576	75,52%
Nº GRUPO PSQUIATRA	0	19	0,00%	9	19	47,37%	16	19	84,21%	25	57	43,86%	25	57	43,86%	25	57	43,86%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	115	144	79,86%	95	144	65,97%	105	144	72,92%	315	432	72,92%	315	432	72,92%	315	432	72,92%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	351	367	95,64%	339	367	92,37%	385	367	104,90%	1075	1101	97,64%	1075	1101	97,64%	1075	1101	97,64%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	90	224	40,18%	193	224	86,16%	210	224	93,75%	493	672	73,36%	493	672	73,36%	493	672	73,36%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	68	99	68,69%	88	99	88,89%	90	99	90,91%	246	297	82,83%	246	297	82,83%	246	297	82,83%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	23	61	37,70%	61	61	100,00%	68	61	111,48%	152	183	83,06%	152	183	83,06%	152	183	83,06%
<b>TOTAL</b>	<b>88158</b>	<b>103327</b>	<b>85,32%</b>	<b>89150</b>	<b>103107</b>	<b>86,46%</b>	<b>93298</b>	<b>103211</b>	<b>90,40%</b>	<b>270606</b>	<b>309645</b>	<b>87,39%</b>	<b>270606</b>	<b>309645</b>	<b>87,39%</b>	<b>269327</b>	<b>309645</b>	<b>86,98%</b>

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
<b>RURAL</b>				
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	0	2
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	1	0	1
<b>URBANO</b>				
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO / 40H	1	0	0	1
EDUCADOR FÍSICO / 40H	1	1	0	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	2	4	5	11
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	1	0	1
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1	1,5	3	5,5
<b>APOIO/TLP -ADM URBANO</b>				
AUX. TÊC. ADMINISTRATIVO / 40H	0	0	2	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9</b>	<b>11,5</b>	<b>14</b>	<b>34,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>34,5</b>

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL PJ	0	0	193	193
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>193</b>	<b>193</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>193</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,98% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Ofício Asf Sul 73/2025 Justificativa para PICS - Processo SEI 6018.2024/0003043 doc 120597457.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS</b>																	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	108	120	90,00%	108	120	90,00%	114	120	95,00%	330	360	91,67%	330	360	91,67%	330	91,67%
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>120</b>	<b>90,00%</b>	<b>108</b>	<b>120</b>	<b>90,00%</b>	<b>114</b>	<b>120</b>	<b>95,00%</b>	<b>330</b>	<b>360</b>	<b>91,67%</b>	<b>330</b>	<b>360</b>	<b>91,67%</b>	<b>330</b>	<b>91,67%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	1º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 91,67% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>															
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	429	400	107,25%	402	400	100,50%	400	400	100,00%	1231	1200	102,58%	1200	1200	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>429</b>	<b>400</b>	<b>107,25%</b>	<b>402</b>	<b>400</b>	<b>100,50%</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>100,00%</b>	<b>1231</b>	<b>1200</b>	<b>102,58%</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>100,00%</b>

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>												
Nº RAIOS X	26			0			13			39		

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>SAÚDE INDÍGENA</b>				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	584	392	671	1647
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	206	172	350	728
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	3	0	2	5
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	0	0	0
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	111	156	163	430
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	348	283	332	963
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	23	13	43	79
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	49	45	101	195
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	140	84	115	339
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	3	1	5	9
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	30	24	0	54
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	30	14	24	68
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>943</b>	<b>1184</b>	<b>1807</b>	<b>4518</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	2	1	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**Ofício Asf Sul 81/2025** Justificativa para baixo numero de PICS individuais e coletivas - Processo SEI 6018.2024/00003043 doc 120597378.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe	Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO</b>														
<b>SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I</b>														
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	100,00%	<b>100,00%</b>
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II</b>														
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	100,00%	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da ocupação prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.



R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>															
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	95	80	118,75%	99	80	123,75%	97	80	121,25%	291	240	121,25%	240	240	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	275	324	84,88%	266	324	82,10%	281	324	86,73%	822	972	84,57%	822	972	84,57%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	147	205	71,71%	188	205	91,71%	181	205	88,29%	516	615	83,90%	516	615	83,90%
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>609</b>	<b>84,89%</b>	<b>553</b>	<b>609</b>	<b>90,80%</b>	<b>559</b>	<b>609</b>	<b>91,79%</b>	<b>1629</b>	<b>1827</b>	<b>89,16%</b>	<b>1578</b>	<b>1827</b>	<b>86,37%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 40H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 86,37% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>																			
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	666	300	222,00%	642	300	214,00%	689	300	229,67%	1997	900	221,89%	1997	900	221,89%	900	900	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	31	30	103,33%	73	30	243,33%	58	30	193,33%	162	90	180,00%	162	90	180,00%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE			#DIV/0!	3,24	5	64,80%	3,21	5	64,20%	6,45	5	129,00%	6,45	5	129,00%	5	5	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	188	90	208,89%	161	90	178,89%	140	90	155,56%	489	270	181,11%	489	270	181,11%	270	270	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	208	270	77,04%	253	270	93,70%	296	270	109,63%	757	810	93,46%	757	810	93,46%	757	810	93,46%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	88	60	146,67%	43	60	71,67%	97	60	161,67%	228	180	126,67%	228	180	126,67%	180	180	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	447	405	110,37%	514	405	126,91%	581	405	143,46%	1542	1215	126,91%	1542	1215	126,91%	1215	1215	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	311	360	86,39%	236	360	65,56%	341	360	94,72%	888	1080	82,22%	888	1080	82,22%	888	1080	82,22%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	90	60	150,00%	81	60	135,00%	41	60	68,33%	212	180	117,78%	212	180	117,78%	180	180	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	64	60	106,67%	104	60	173,33%	100	60	166,67%	268	180	148,89%	268	180	148,89%	180	180	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	296	180	164,44%	303	180	168,33%	268	180	148,89%	867	540	160,56%	867	540	160,56%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	389	270	144,07%	212	270	78,52%	136	270	50,37%	737	810	90,99%	737	810	90,99%	737	810	90,99%	
<b>TOTAL</b>	<b>2778</b>	<b>2205</b>	<b>125,99%</b>	<b>2625,24</b>	<b>2210</b>	<b>118,79%</b>	<b>2750,21</b>	<b>2210</b>	<b>124,44%</b>	<b>8153,45</b>	<b>6620</b>	<b>123,16%</b>	<b>8153,45</b>	<b>6620</b>	<b>123,16%</b>	<b>5942</b>	<b>6620</b>	<b>89,76%</b>	

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS		
	Janeiro		
	REAL	PREV.	%
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>			
Nº PROCEDIMENTOS (CER)	2273	1500	151,53%

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Monitoramento		
	Janeiro		
	REAL	PREV.	%
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>			
Nº PROCEDIMENTOS (CER)	3,41	5	68,20%

DÉFICIT EQUIPE I	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANESTESISTA / 20H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	1	2	3
MÉDICO NEUROPEDIATRA / 20H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 89,76% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 104/2024, conforme a portaria Nº333/2024, registrou o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro do indicador que apresenta essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação deste indicador, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" se apresentou no Termo de Apostilamento nº 16/2025 corrigindo os TAs de nº 104/2024 (a partir de fevereiro) e nº106/2024, após a publicação da NT Nº 024/2024, em 08/02/2024, que retifica a NT Nº022/23 e altera a mensuração do indicador, trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas.

**Ofício Asf Sul 73/2025** Justificativa para indicadores acima de 120% - Processo SEI 6018.2024/00003043 doc 120597457.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	32	30	106,67%	32	30	106,67%	35	30	116,67%	99	90	110,00%	99	90	110,00%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	7	6	116,67%	7	6	116,67%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	155	155	100,00%	223	155	143,87%	239	155	154,19%	617	465	132,69%	617	465	132,69%	465	465	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>205</b>	<b>101,46%</b>	<b>275</b>	<b>205</b>	<b>134,15%</b>	<b>294</b>	<b>205</b>	<b>143,41%</b>	<b>777</b>	<b>615</b>	<b>126,34%</b>	<b>777</b>	<b>615</b>	<b>126,34%</b>	<b>615</b>	<b>615</b>	<b>100,00%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO /40H	1	1	0	2
MÉDICO PEDIATRA/PSIQUIATRA/NEUROLOGISTA / 20H	0,5	0	0	0,5
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100,00% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofício Asf Sul 73/2025 Justificativa para indicadores acima de 120% - Processo SEI 6018.2024/00003043 doc 120597457.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	6285	7598	10503	24386
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	196	358	223	777
<b>UPA</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	319	649	276	1244
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	12179	13567	16063	41809
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	546	847	2290	3683
<b>TOTAL</b>	<b>19525</b>	<b>23019</b>	<b>29355</b>	<b>71899</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>UPA III PALHEREIROS - equipe técnica</b>				
ENFERMEIRO 36H	0	1	1	2
<b>UPA III PALHEREIROS - equipe administrativa</b>				
ANALISTA 36H	1	1	1	3
AUXILIAR TÉCNICO ADM 36H (TLP ADMINISTRATIVO)	0	2	3	5
<b>UPA III PALHEREIROS - TENDA (EM I - OUTROS PROFISSIONAIS)</b>				
	0	0	0	0
<b>PSM/PA - equipe técnica</b>				
	0	0	0	0
<b>PSM/PA - equipe administrativa</b>				
Auxiliar de Apoio 36h	0	0	1	1
<b>PSM/PA - TENDA (EM I - OUTROS PROFISSIONAIS)</b>				
Auxiliar/Técnico de Enfermagem Noturno 36h	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	Relatório de Medição de Equipe I - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	
PSM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM - equipe regular</b>				
MÉDICO PEDIATRA 12H	1,32	1,84	5,62	8,78
MÉDICO CLÍNICO 12H	1,24	1,84	2,36	5,44
<b>PSM - tenda/médico</b>				
	0	0	0	0
<b>UPA III PARELHEIROS - equipe regular</b>				
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H	1,88	1,52	4,46	7,86
MÉDICO CLÍNICO / 12H	4,3	5,14	1,93	11,37
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	3,05	7,33	9,92	20,3
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1,68	0,81	4,13	6,62
MÉDICO PSQUIATRA / 12H	4,32	10,31	4,22	18,85
<b>UPA III PARELHEIROS - tenda/médico</b>				
Médico Clínico Diurno 12h (TENDA EM II - MÉDICOS PJ)	0	0	4	4
Médico Clínico Noturno 12h (TENDA EM II - MÉDICOS PJ)	0	0	4	4
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>17,79</b>	<b>28,79</b>	<b>40,64</b>	<b>87,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

**TA 105/2024** - Utilização de saldo de rendimento bancário, a título de INVESTIMENTO, para aquisição de equipamentos odontológicos para utilização na UPA Parelheiros. **OSS:** Bens em processo de Incorporados no SEI: 6018.2025/0019584-0.

**TA 109/2024** - Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO para ações de contingenciamento da Dengue, com a adequação do quadro de Recursos Humanos, e locação de TENDAS para acolhimento aos paciente nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de março e abril de 2024. **OSS:** O objeto do TA foi executado e os documentos comprobatórios estão acostados no processo SEI: 6018.2024/0021309-9.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção**

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 104 e 106/2024	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento 007/2024	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Produção Final Resultado
Atenção Básica	EMAD	0,71%	0,71%	0		2302	2412	95,44%	94,94%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,69%	0,69%	0		330	360	91,67%	91,67%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	42,82%	42,83%	0	193	270606	309645	87,39%	86,98%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	CER	1,43%	1,43%	12		8153,45	6620	123,16%	89,76%	Não há indicação de desconto
	CAPS	1,46%	1,44%	4,5		777	615	126,34%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,05%	1,05%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,12%	0,12%			1231	1200	102,58%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CEO	1,60%	1,60%	1		2152	2022	106,43%	87,44%	Não há indicação de desconto
	APD	0,40%	0,40%	1		1629	1827	89,16%	86,37%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	UPA III + PSM	46,07%	46,06%	12	87,22	71899				
OS	COORDENAÇÃO LOCAL	1,43%	1,46%							
	COORDENAÇÃO CENTRAL	2,21%	2,21%							
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>				<b>29,53</b>	<b>280,22</b>	<b>363651,45</b>	<b>324755</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

"A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência."

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade											
Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº 114/2024			Resultado			Pontuação		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	40	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	40	20
Q2	Preenchimento de Prontuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%									
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%	60			98,00%			60		
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%									
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		60			96,89%			60	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	20			93,93%			20		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			60			93,00%			60
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%		20			100%			20	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>				<b>100</b>	<b>120</b>	<b>80</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 114/2024, p. 5 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA 103/2024	CANCELADO			
TA 104/2024	Aprovação do Plano Orçamentário do Custeio Regular com a inclusão do TA 097/2023 e TA 100/2023, e adequação do quadro de recursos humanos na UPA Parelheiros, para o período de janeiro a fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria 480/2023.	R\$ 18.963.732,58	R\$ 18.963.732,58	-
TA 106/2024	Aprovação do Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G.	-	-	R\$ 18.982.445,87
TA 108/2024	Aprovação do Plano Orçamentário, para contratação emergencial de Médicos Clínicos plantonistas 10h/12h para as unidades de ESF, para o período de 15 de março a 31 de maio de 2024.	-	-	R\$ 277.597,19
TA 109/2024	Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO para ações de contingenciamento da Dengue, com a adequação do quadro de Recursos Humanos, e locação de TENDAS para acolhimento aos paciente nas unidades PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de março e abril de 2024.	-	-	R\$ 1.273.870,87
Total Mês		R\$ 18.963.732,58	R\$ 18.963.732,58	R\$ 20.533.913,93
Total Trimestre		R\$ 58.461.379,09		

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
105/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário, a título de INVESTIMENTO, para aquisição de equipamentos odontológicos para utilização na UPA Parelheiros.		R\$ 6.365,00	
107/2024	Utilização de recurso de saldo financeiro para custeio da Aquisição/Contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância com a Portaria nº834/2023 - SMS.G.	-	-	R\$ 202.745,00
Total Mês		R\$ -	R\$ 6.365,00	R\$ 202.745,00
Total Trimestre		R\$ 209.110,00		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 274.567,82
Fevereiro	R\$ 372.239,87
Março	R\$ 696.583,06
Total	R\$ 1.343.390,75

Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

Validado,

OS: Priscila Mina Galati  
OS: Alan Sabino Santos Silva

STS: Denis de Oliveira Souza  
STS: Juliane Oliveira Leite

CRS: Gisele Moreira Falcão França  
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves  
CPCS: Nayara Lopes Gonçalves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000594-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:  
OSS: Marcel Kawachi - Analista de Monitoramento e Avaliação  
Agnes Mello Farias Ferrari - Assessora Técnica III  
Gláucia Perecin - Assessor Área Monitoria e Avaliação  
Glauber Alves dos Prazeres - Assessor Técnico I  
Henrique Osvaldo Diesel - Analista I

STS: Maurício Fernando Lopes - Supervisor Técnico de Saúde

CRS: Alessandro de Jesus Souza - Assessor Técnico  
CRS: Gabriel André Araújo de Souza - Diretor I

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000304-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 128124006**

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2024 do CG R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada no dia 26/02/2025 conforme documento 128123827 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Barbara Herglotz Regis Chaves**

**Assessor(a) III**

Em 24/06/2025, às 11:58.



**Siomara dos Santos Oliveira**

**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 24/06/2025, às 12:20.



**Denis de Oliveira Souza**

**Assistente Administrativo de Gestão**

Em 24/06/2025, às 13:13.



**Juliane Oliveira Leite**

**Especialista em Saúde**

Em 24/06/2025, às 14:52.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) I**

Em 24/06/2025, às 18:08.



**Gisele Moreira Falcão**

**Analista de Saúde**

Em 25/06/2025, às 09:47.



**ALAN SABINO SANTOS SILVA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 26/06/2025, às 11:16.



**PRISCILA MINA GALATI**

**usuário externo - Cidadão**

Em 27/06/2025, às 14:25.



**Nayara Lopes Gonçalves**

**Assessor(a) III**

Em 08/07/2025, às 10:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128124006** e o código CRC **7F477D3D**.

---